**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**INSTITUTO DE INFORMÁTICA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Ata da 71ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior (70ª reunião)
3. Requerimento de credenciamento da Profa. Nádia Félix Felipe da Silva
4. Apreciação do modelo de relatório de atividades dos bolsistas e periodicidade do relatório
5. Alteração da Resolução de Suficiência em Língua Estrangeira do PPGCC
6. Comissão para revisão do Regulamento Específico do PPGCC do INF devido a mudanças no Regulamento Geral dos Cursos *Stricto Sensu* da UFG

Às quatorze horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala 150 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 71ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Estava presente o representante discente Marcelo Barros de Azevedo Vieira. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Eduardo Simões de Albuquerque, Jacques Duílio Brancher, Leizer de Lima Pinto e Ricardo Couto Antunes da Rocha. Justificaram a ausência os professores Anderson da Silva Soares, Deller James Ferreira, Leandro Luís Galdino de Oliveira e Rommel Melgaço Barbosa. Estão em afastamento os

professores: Ana Paula Laboissière Ambrósio, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares e Hugo Alexandre Dantas do Nascimento. Ausentou-se o representante discente Cleiton Paiva Aquino. Justificaram ausência os representantes dos discentes Alex Rabelo Ferreira e Braully Rocha da Silva. Ao ser constatado o quorum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A presidente da sessão, profa. Telma, informou aos presentes o valor depositado do recurso PROAP para o programa, a saber R$ 9.822,99 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) e apresentou os critérios utilizados, bem como os pesos e fórmulas aplicados pela CAPES para o cálculo do recurso e a forma como este foi alocado no Programa, distribuído nas rubricas "Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior" (R$ 1.964,59) e "Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país" (R$ 7.858,40). Como novo informe, a profa. Telma comunicou aos membros da CPG que foram realizadas onze inscrições no processo seletivo do Mestrado para o segundo semestre (2016/2), e que destes onze inscritos, três candidatos são alunos regulares do programa que se inscreveram na seleção para terem mais uma chance de realizarem o exame de inglês, sem com isso comprometerem a segunda oportunidade ofertada pelo programa. Além disso, um candidato, aluno regular, que não conseguiria qualificar dentro do prazo regimental, participou da seleção a pedido do seu orientador. O prof. Gustavo contestou a participação de alunos regulares na seleção e a profa. Telma esclareceu que estes irão fazer a prova de inglês como candidatos do processo seletivo, e não como alunos do programa, e que por este motivo a segunda oportunidade de comprovar a suficiência ofertada pelo programa não poderá ser negada. A presidente da sessão, informou ainda que a distribuição dos alunos entre os orientadores da linha de pesquisa escolhida ocorrerá da mesma forma que na seleção passada, ou seja, cada linha se reunirá para realizar a distribuição dos alunos entre seus membros. Encerrado o informe sobre a seleção do Mestrado 2016/2, a profa. Telma comunicou aos presentes que a Sociedade Brasileira de Computação (SBC) realiza anualmente o Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação dentro da programação do seu congresso e consultou a CPG se haveria interesse que ela participasse do Fórum. Após uma breve discussão, foi aprovada a participação da profa. Telma no Fórum e as despesas com diárias e passagens serão custeadas com o recurso PROAP do programa. Como novo informe, a presidente da sessão repassou a informação dada pelo Navaux de que no mês de setembro está prevista a divulgação do Qualis relativo ao ano de 2015 e que em 2017 será incluído o Qualis de 2016 e será feita a unificação do Qualis divulgado anualmente em uma nota única relativa ao quadriênio (2013 a 2016) que será aplicada nas avaliações. Como último informe,

a profa. Telma anunciou que o prof. Jacques Duílio Brancher irá realizar o processo avaliativo da disciplina Metodologia Científica e deseja montar bancas para avaliar os projetos dos alunos. As bancas serão compostas pelo prof. Jacques, o orientador do aluno e mais um professor, e a atividade ocorrerá em dois dias. A profa. Telma pediu a colaboração de todos os presentes na atividade e informou que o prof. Vitor Valério de Souza Campos, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), também participará das avaliações. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (70ª reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi previamente disponibilizada aos membros da CPG por e-mail para análise mais detalhada. Ao ser colocada em discussão o prof. João Carlos manifestou sua opinião em relação ao item 3 da ata (Homologação do *ad referendum* autorizando a mudança de orientador da aluna Priscila da Silva Neves Lima), discutido na reunião anterior, e que não foi apresentada na ocasião por não estarem presentes todos os envolvidos. O prof. João Carlos fez uma breve explanação do assunto e manifestou a sua posição contrária à decisão tomada pela Coordenação do curso de autorizar a mudança de orientação da aluna. Segundo o professor essa decisão abre um precedente que pode trazer prejuízos futuros ao Programa, uma vez que imediatamente após a seleção e a matrícula a aluna solicitou a mudança para um orientador que não havia ofertado vagas na seleção. A profa. Telma destacou que está previsto no Regulamento do Mestrado a mudança de orientação e que uma vez que o orientador atual do discente e o futuro orientador estão de acordo com a troca não cabe à Coordenação e nem à CPG se oporem à decisão. Salientou ainda que o direito à troca de orientação está garantido a ambas as partes, tanto para o orientador quanto para o aluno, e que isto está previsto também no Regulamento Geral dos cursos *Stricto Sensu* da UFG. Encerrada a discussão, o texto foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Requerimento de credenciamento da profa. Nádia Félix Felipe da Silva. A presidente da sessão apresentou aos membros da CPG os critérios adotados pelo Programa para o credenciamento e o pedido feito pela profa. Nádia. Em seguida, a profa. Telma fez a leitura do seu parecer, cujo teor foi favorável ao credenciamento da professora e foi passada a palavra à profa. Nádia para que ela se apresentasse aos presentes. Em votação, o requerimento de credenciamento da profa. Nádia foi aprovado por todos os presentes. **Quarto Assunto.** Apreciação do modelo de relatório de atividades dos bolsistas e periodicidade do relatório. A profa. Telma informou que baseou-se nos relatórios de outros Programas de Pós-Graduação para a elaboração e apresentou em seguida os itens presentes no relatório. Destacou ainda que o relatório será disponibilizado no sistema de requerimento acadêmico (SIGERA) e que caberá aos alunos preencherem dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico e aos

orientadores validarem os relatórios no sistema. Dada a oportunidade para discussão, o prof. Rogério sugeriu que o acompanhamento fosse realizado para todos os alunos e não apenas para bolsistas. Em votação, o modelo de relatório de atividades apresentado foi aprovado por todos os presentes. Em relação à periodicidade do relatório, a presidente da sessão propôs que a entrega do relatório ocorresse a cada três meses. A profa. Márcia sugeriu que ocorresse semestralmente, uma vez que o período de matrícula ocorre geralmente entre os meses de fevereiro e março, e a entrega trimestral contemplaria as atividades realizadas tanto no primeiro quanto no segundo semestre, pois envolveria o período de recesso. Em votação, a proposta de periodicidade trimestral do relatório de atividades foi reprovada com dezoito votos contrários, dois votos a favor e uma abstenção, ficando aprovada a periodicidade semestral com dezoito votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. **Quinto assunto.** Alteração da Resolução de Suficiência em Língua Estrangeira do PPGCC. A presidente da sessão relembrou duas questões levantadas anteriormente nas reuniões da CPG. A primeira sobre a necessidade de alterar a Resolução de Suficiência, uma vez que o exame de inglês passou a ser eliminatório no processo seletivo de 2016/2. E a segunda questão sobre a falta de previsão na Resolução da validade dos exames substitutivos que seria aceita pelo Programa. Em seguida, a profa. Telma apresentou as alterações realizadas no texto da Resolução para adequar à essas questões. No art. 1º, § 3º, foi adicionado que: "Os exames terão validade de dois anos até a data do requerimento". Serão aceitos os exames substitutivos realizados em até dois anos da data em que o aluno protocolar o requerimento de substituição na secretaria, prazo também adotado pela Faculdade de Letras da UFG em seu edital. E no art. 3° onde lê-se "O discente do PPGCC terá até duas oportunidades para realizar o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, as quais se darão apenas e tão somente nos dois momentos definidos nos parágrafos 1º e 2º abaixo", lê-se "O discente do PPGCC terá até duas oportunidades para realizar o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, *quando este não for etapa eliminatória do processo seletivo*, as quais se darão apenas e tão somente nos dois momentos definidos nos parágrafos 1º e 2º abaixo". A profa. Telma esclareceu que enquanto houverem alunos devendo o exame de suficiência a Resolução não poderá ser revogada, mas que em breve ocorrerá a revogação em virtude do novo Regulamento Geral dos Cursos *Stricto Sensu* da UFG que prevê que o exame de inglês será eliminatório em todo processo seletivo. A presidente da sessão informou ainda que consultou o procurador da UFG e que ele orientou que uma vez revogada a Resolução todas as informações constantes nela deverão estar obrigatoriamente no edital do processo seletivo. Em discussão, o prof. Wellington sugeriu que fosse adotado o mesmo limite de prazo utilizado para requerer o aproveitamento de disciplina, a saber três anos, na validade

dos exames substitutivos e a profa. Telma argumentou que o extrato do TOELF só fica disponível para consulta durante 24 meses, após este período não é mais possível acessá-lo no sistema. Em votação as alterações realizadas na Resolução de Suficiência em Língua Estrangeira foram aprovadas por todos os presentes. **Sexto assunto.** Comissão para revisão do Regulamento Específico do PPGCC do INF devido a mudanças no Regulamento Geral dos Cursos *Stricto Sensu* da UFG. A presidente da sessão comunicou que o novo Regulamento Geral da UFG foi aprovado no CONSUNI e que já está em vigor de acordo com informações dadas pelo Pró-reitor de Pós-Graduação, prof. José Alexandre, e que o Programa terá noventa dias para adequar o seu Regulamento Específico e submeter à avaliação da Câmara Regional. Informou ainda que o prof. José Alexandre irá disponibilizar um *template* do Regulamento indicando o que precisa ser alterado e normatizado pelos Programas. A profa. Telma anunciou que integrará a Comissão, uma vez que é Coordenadora do Mestrado e propôs que mais dois professores participassem. O prof. Fernando manifestou interesse e o prof. Renato indicou o prof. João Carlos para compor a comissão, dada a sua grande experiência e as contribuições que tem feito ao Programa. O prof. Kleber também foi indicado pelos presentes para compor a comissão, em virtude de sua experiência anterior como coordenador do Mestrado e por ter participado de igual processo durante a sua gestão. Encerrada a discussão, a composição da Comissão ficou assim definida: profa. Telma Woerle de Lima Soares, prof. Fernando Marques Federson, prof. João Carlos da Silva e prof. Kleber Vieira Cardoso. Em votação, a Comissão para revisão do Regulamento Específico do PPGCC foi aprovada com vinte votos a favor, dois votos contrários e nenhuma abstenção. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.